

	MINISTÉRIO DA DEFESA SECRETARIA-GERAL SECRETARIA DE PESSOAL, ENSINO, SAÚDE E DESPORTO HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS	PAM nº 2/2019/SDGR
---	--	---------------------------

PEDIDO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAL / PRESTAÇÃO DE SERVIÇO (PAM/S)

Do: *Chefe da Subdivisão de Geração de Receitas (SDGR)*

Ao: Ordenador de Despesas

Assunto: Contratação de serviço de faturamento

Anexo: Proposta de Preço (Orçamento da empresa HAD)

ITEM	CÓD CAT MAT	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE SOLICITADA	DESCRIÇÃO DO MATERIAL (Descrição Resumida - Tamanho - Matéria Prima)	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA / OBSERVAÇÕES	M PREF Dec nº 7.776/12
01			01	Serviço de faturamento hospitalar por empresa especializada na área de faturamento hospitalar via sistema MV- SOUL	Faturamento de R\$ 5.000.000,00, conforme orçamento anexo da empresa HAD FATURAMENTO HOSPITALAR	

Para atender as necessidades descritas acima, informo a seguinte previsão orçamentária referente ao exercício de [Ano]:

PROGRAMA DE TRABALHO	FONTE DE RECURSOS
<i>(NOME COMPLETO – POSTO)</i> Chefe da Subdivisão de Finanças	

A motivação/fundamentação para aquisição do material ou contratação do serviço especificado neste PAM/S constará do Plano de Trabalho em anexo.

CHEFE DO SETOR/ SEÇÃO/SUBSEÇÃO	REQUISITANTE
Ratifico em :02/07/2019	Solicitado em: 02/07/2019
(CMG (RM1-T) WALDEMIR RAMOS LIMA) Chefe da SDGR	(CMG (RM1-T) WALDEMIR RAMOS LIMA)
DIRETORIA ENQUADRANTE	
Ratifico em :	
KLADSON TAUMATURGO FARIAS - Cel Inf DCAF	

AUTORIZAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESA

Autorizo abertura do processo:							
PE SRP		PE TRADICIONAL		ADESÃO		PARTICIPAÇÃO	
Brasília – DF							
KLADSON TAUMATURGO FARIAS - Cel Inf Ordenador de Despesa do Hospital das Forças Armadas							



Documento assinado eletronicamente por **Waldemir Ramos Lima, Chefe**, em 02/07/2019, às 15:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Carlos M. de Castro David, Ordenador(a) de Despesa, substituto(a)**, em 02/07/2019, às 16:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.defesa.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, o código verificador **1716812** e o código CRC **537C7B57**.